



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
049ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023
07/06/2023

#	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05300022/2023	VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES	SOLICITAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM RUA G PROJETADA, SITUADA NO CONJUNTO JOSÉ DA SILVA PEIXOTO, JACINTINHO	DISCUSSÃO ÚNICA
2	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05300023/2023	VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES	SOLICITAÇÃO DE TROCA DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS PARA LED NA RUA JOSÉ CAVALCANTE, SITUADA NO BAIRRO DA PONTA GROSSA	DISCUSSÃO ÚNICA
3	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06010008/2023	VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES	SOLICITAÇÃO DE TROCA DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS PARA LED NA TRAVESSA JOSÉ CAVALCANTE, SITUADA NO BAIRRO DA PONTA GROSSA	DISCUSSÃO ÚNICA
4	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06010009/2023	VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES	SOLICITAÇÃO DE TROCA DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS PARA LED NA RUA NOVA ESPERANÇA, SITUADA NO BAIRRO DA PONTA GROSSA	DISCUSSÃO ÚNICA
5	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06010012/2023	VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES	SOLICITAÇÃO DE RECAPEAMENTO DA TRAVESSA JOSÉ CAVALCANTE SITUADAS NO BAIRRO DA PONTA GROSSA	DISCUSSÃO ÚNICA
6	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06010013/2023	VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES	SOLICITAÇÃO DE RECAPEAMENTO DA RUA NOVA ESPERANÇA, SITUADA NO BAIRRO DA PONTA GROSSA	DISCUSSÃO ÚNICA
7	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05310005/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA AVENIDA DR. FÁBIO WANDERLEY, CIDADE UNIVERSITÁRIA	DISCUSSÃO ÚNICA
8	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05310006/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO DA RUA NOVA, QUADRA B, NO LOTEAMENTO ARACAUÃ, CIDADE UNVERSITÁRIA	DISCUSSÃO ÚNICA
9	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05310009/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA SINALIZAÇÃO DA AVENIDA DR. FÁBIO WANDERLEY, RUA X E RUA DR. JURACI PEREIRA, PRINCIPAIS VIAS DO CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES	DISCUSSÃO ÚNICA
10	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05310013/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA PANAIR, LOCALIZADA NO CONJUNTO CLETO MARQUES LUZ	DISCUSSÃO ÚNICA
11	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05310022/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA RECONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL NA RUA JAIRO MARQUES LUZ, LOCALIZADO NO BAIRRO DO TABULEIRO DO MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
12	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06010047/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA MUTIRÃO DE CAPINAÇÃO NO CANTEIRO DA AVENIDA LISBOA AMORIM, LOCALIZADO EM FRENTE AO CONDOMÍNIO RECANTO DAS ESTRELASNO NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
13	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06010050/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA MUDANÇA DE RETORNO NA AVENIDA LISBOA AMORIM, LOCALIZADO EM FRENTE AO CONDOMÍNIO RECANTO DAS ESTRELAS, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
14	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06010052/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA TAPA BURACO NA AVENIDA ANTÔNIO LISBOA AMORIM, LOCALIZADO EM FRENTE AO CONDOMÍNIO RECANTO DAS ESTRELAS, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES I	DISCUSSÃO ÚNICA
15	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05310035/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA PROJETADA C, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA

16	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05310036/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA DESOBSTRUÇÕES E RECUPERAÇÕES DE GALERIAS NA AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, PRÓXIMO AOS RESIDENCIAIS VALE BENTES, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
17	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05310037/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA A ONZE, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
18	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05310038/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA CEL. SALUSTIANO SARMENTO, BAIRRO SÃO JORGE.	DISCUSSÃO ÚNICA
19	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05310040/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA DR. ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS, BAIRRO BARRO DURO.	DISCUSSÃO ÚNICA
20	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06020021/2023	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO DO LOTEAMENTO CARAJÁS II QUADRA B, 57046-700 BAIRRO SERRARIA MACEIÓ-AL	DISCUSSÃO ÚNICA
21	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06020022/2023	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA O RECAPEAMENTO NA RUA SÁ E ALBUQUERQUE NO BAIRRO JARAGUÁ MACEIÓ-AL	DISCUSSÃO ÚNICA
22	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06050034/2023	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA URBANIZAÇÃO DE ESPAÇO PRÓXIMO AO CONDOMÍNIO JARDIM TROPICAL, NO CONJUNTO GMA LINS, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA	DISCUSSÃO ÚNICA
23	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06050036/2023	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA CRIAÇÃO DE LINHA ÔNIBUS GAMA LINS-CENTRO	DISCUSSÃO ÚNICA
24	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06060024/2023	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA O ATENDIMENTO DE DIVERSAS NECESSIDADES PARA A ESCOLA KÁTIA PIMENTAL ASSUNÇÃO, NO JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
25	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06050039/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA E PODA DAS ÁRVORES NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) LUIZ CALHEIROS JUNIOR - SERRARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
26	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06050042/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE REMOÇÃO DE ENTULHO E LIMPEZA NA RUA JOANA PONTES LIMA - JACINTINHO	DISCUSSÃO ÚNICA
27	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06050043/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE ÔNIBUS GELADÃO PARA A LINHA 104 - BENEDITO BENTES/ TRAPICHE / JACINTINHO	DISCUSSÃO ÚNICA
28	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06050044/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO PARQUE MUNICIPAL DE MACEIÓ - BEBEDOURO	DISCUSSÃO ÚNICA
29	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06050045/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE ATIVAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DOS CAETÉS - BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
30	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06050047/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO E REPARO NA AVENIDA ATOR MARQUES JÚNIOR, CIDADE UNIVERSITÁRIA	DISCUSSÃO ÚNICA
31	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06050048/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO E REPARO NA AVENIDA ALICE CAROLINA, CIDADE UNIVERSITÁRIA	DISCUSSÃO ÚNICA
32	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06050049/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO E REPARO NA AVENIDA DOUTOR FERNANDO DO COUTO MALTA, CIDADE UNIVERSITÁRIA	DISCUSSÃO ÚNICA
33	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06050046/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO CONJUNTO PARQUE DOS CAETÉS - BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
34	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06050050/2023	VEREADOR LUCIANO MARINHO	SOLICITA LIMPEZA DA LAGOA DE CONTENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS ENTRE O TERMINAL DE ÔNIBUS DO EUSTAQUIO GOMES E O CONJUNTO OTACÍLIO HOLANDA, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
35	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06060023/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A RENOVAÇÃO DA PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE, NA AVENIDA VEREADOR DÁRIO MARSÍGLIA, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.081-015, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
36	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06060022/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A INSTALAÇÃO DE UMA GRELHA NA BOCA DE LOBO, NA AVENIDA LUIZ AVELINO PEREIRA, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.081-131, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA

37	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06060021/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE O FECHAMENTO DE BURACOS, NA RUA MENSAGEIRO JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, BAIRRO TABULEIRO DE MARTINS, CEP: 57.081- 572, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
38	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06060018/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A REVITALIZAÇÃO DE UMA TAMPA PARA O POÇO DE VISITA, RUA MENSAGEIRO JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.081-572, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
39	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06060016/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A LIMPEZA, NA RUA BRAULIO FELICIANO, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.081-161, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
40	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06060015/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A LIMPEZA, NA RUA TRAVESSA PADRE CÍCERO, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.081-162, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
41	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06060012/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A INSTALAÇÃO DE UMA GRELHA NA BOCA DE LOBO, NA AVENIDA VEREADOR DÁRIO MARSÍGLIA, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.081-015, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
42	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06060026/2023	VEREADORA GABY RONALSA	SOLICITA LIMPEZA E REMOÇÃO DO SARGAÇO DA ORLA DE MACEIÓ, NO TRECHO ENTRE A PRAIA DE JATIÚCA E A PRAIA PAJUÇARA.	DISCUSSÃO ÚNICA
43	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06060028/2023	VEREADORA GABY RONALSA	SOLICITA LIMPEZA E REMOÇÃO DO SARGAÇO DA ORLA DE MACEIÓ, ENTRE O TRECHO DA PRAIA DE JATIÚCA E PRAIA PAJUÇARA.	DISCUSSÃO ÚNICA
44	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06060035/2023	VEREADORA GABY RONALSA	SOLICITA REVITALIZADA A ILUMINAÇÃO DA ORLA DE MACEIÓ, ENTRE O TRECHO DA PÁRIA DE JATIÚCA ATÉ A PRAIA DE PAJUÇARA.	DISCUSSÃO ÚNICA
45	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06060037/2023	VEREADOR JOÃO CATUNDA	SOLICITA REFORMA DA ESCADARIA COM A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO AO REDOR DA BARREIRA LOCALIZADA NA RUA ALTO DA VITÓRIA, COMUNIDADE BOLÃO, BAIRRO FAROL.	DISCUSSÃO ÚNICA
46	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06060038/2023	VEREADOR JOÃO CATUNDA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, SANEAMENTO BÁSICO NA RUA ALTO DA VITÓRIA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE BOLÃO, BAIRRO FAROL	DISCUSSÃO ÚNICA
47	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06060039/2023	VEREADOR JOÃO CATUNDA	SOLICITA O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA AURELIANO DUARTE, LOCALIZADA NO BAIRRO JACINTINHO	DISCUSSÃO ÚNICA
48	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06060040/2023	VEREADOR JOÃO CATUNDA	SOLICITA INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA AURELIANO DUARTE, LOCALIZADA NO BAIRRO JACINTINHO	DISCUSSÃO ÚNICA
49	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06060041/2023	VEREADOR JOÃO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJA REALIZADA LIMPEZA URBANA, CAPINAÇÃO E RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA AURELIANO DUARTE, LOCALIZADA NO BAIRRO JACINTINHO	DISCUSSÃO ÚNICA
50	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06060042/2023	VEREADOR JOÃO CATUNDA	SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL LOMBADA NA RUA AURELIANO DUARTE, LOCALIZADA NO BAIRRO JACINTINHO	DISCUSSÃO ÚNICA
51	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	PROCESSO WEB N° 03270020/2023	VEREADOR CLEBER COSTA	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA MÁRIO GUIMARÃES A SENHORA FERNANDA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA LÓBO.	PRIMEIRA DISCUSSÃO
52	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	PROCESSO WEB N° 12290001/2023	VEREADOR JOÃOZINHO	SOLICITA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR LEONARDO DA FONSECA DIAS	PRIMEIRA DISCUSSÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

INDICAÇÃO Nº 041/2023

**O EXMO. SR.
GALBA NOVAES DE CASTRO NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM RUA G PROJETADA,
SITUADA NO CONJUNTO JOSÉ DA SILVA PEIXOTO, JACINTINHO.**

Senhor Presidente,

Dirijo-me à Vossa Excelência, nos termos regimentais do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, sugerir que seja indicado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, **João Henrique Holanda Caldas**, juntamente com a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA na pessoa do Senhor Secretário **Lívio Lima Fontenelle Filho**, para adotar as providências necessárias para o asfaltamento e drenagem na rua G projetada, CEP: 57041-170, situada no Conjunto José da Silva Peixoto, Jacintinho, Maceió – AL, conforme fotos em anexo.

JUSTIFICATIVA

A solicitação proposta tem o objetivo de pavimentar a via pública urbana, vez que esta proporcionará conforto à população, melhores condições de limpeza, o que contribui para a saúde pública, além de proporcionar níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia nos transportes de pessoas e mercadorias. Vale mencionar, que por muitos anos a população dessa rua clama por melhorias e sofrem devido à ausência do poder público, inclusive passam por situações lamentáveis em diversos momentos por não terem uma rua minimamente asfaltada, drenada e saneada.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 30 de maio de 2023.

**VALMIR DE MELO GOMES
VEREADOR DE MACEIÓ – PT**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

FOTOS DO LOCAL





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

INDICAÇÃO N. 042/2023

**O EXMO. SR.
GALBA NOVAES DE CASTRO NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE TROCA DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS PARA LED NA RUA JOSÉ CAVALCANTE, SITUADA NO BAIRRO DA PONTA GROSSA.

Senhor Presidente,

Dirijo-me à Vossa Excelência, nos termos regimentais do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, sugerir que seja indicado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, **João Henrique Holanda Caldas**, juntamente com a Autarquia Municipal de Iluminação Pública - ILUMINA, na pessoa da Senhora Superintendente **Camila Soares Porciúncula**, para adotar as providências necessárias para realização de troca das lâmpadas convencionais para led Rua José Cavalcante, CEP 57014-610, situada no bairro Ponta Grossa, ponto de referência: CRAS Cacilda Sampaio, conforme fotos em anexo.

JUSTIFICATIVA

A solicitação proposta tem o objetivo de realizar a troca das lâmpadas da rua citado acima, vez que a iluminação é muito importante para o tráfego dos moradores no horário noturno além da segurança que traz para a região. A resolução do problema proporcionará conforto, segurança, melhores condições de vida, contribuirá para o comércio local, incentivando o empreendedorismo na localidade, a qual gerará fonte de renda para diversas famílias que residem nessas regiões muito sofridas.

Aproveito a oportunidade para elevar meus votos de confiança e estima consideração. Maceió/AL, em 30 de maio de 2023.

**VALMIR DE MELO GOMES
VEREADOR DE MACEIÓ - PT**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

FOTOS DO LOCAL:





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

INDICAÇÃO N. 043/2023

**O EXMO. SR.
GALBA NOVAES DE CASTRO NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE TROCA DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS PARA LED NA TRAVESSA JOSÉ CAVALCANTE, SITUADA NO BAIRRO DA PONTA GROSSA.

Senhor Presidente,

Dirijo-me à Vossa Excelência, nos termos regimentais do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, sugerir que seja indicado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, **João Henrique Holanda Caldas**, juntamente com a Autarquia Municipal de Iluminação Pública - ILUMINA, na pessoa da Senhora Superintendente **Camila Soares Porciúncula**, para adotar as providências necessárias para realização de troca das lâmpadas convencionais para led Travessa José Cavalcante, CEP 57015-510 , situada no bairro Ponta Grossa, Maceió-AL, conforme fotos em anexo.

JUSTIFICATIVA

A solicitação proposta tem o objetivo de realizar a troca das lâmpadas da rua citado acima, vez que a iluminação é muito importante para o tráfego dos moradores no horário noturno além da segurança que traz para a região. A resolução do problema proporcionará conforto, segurança, melhores condições de vida, contribuirá para o comércio local, incentivando o empreendedorismo na localidade, a qual gerará fonte de renda para diversas famílias que residem nessas regiões muito sofridas.

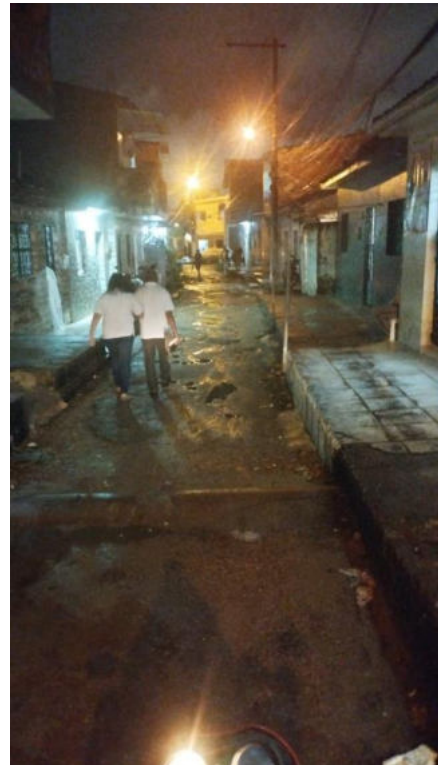
Aproveito a oportunidade para elevar meus votos de confiança e estima consideração. Maceió/AL, em 31 de maio de 2023.

**VALMIR DE MELO GOMES
VEREADOR DE MACEIÓ - PT**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

FOTOS DO LOCAL:





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

INDICAÇÃO N. 044/2023

**O EXMO. SR.
GALBA NOVAES DE CASTRO NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE TROCA DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS PARA LED NA RUA NOVA ESPERANÇA, SITUADA NO BAIRRO DA PONTA GROSSA.

Senhor Presidente,

Dirijo-me à Vossa Excelência, nos termos regimentais do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, sugerir que seja indicado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, **João Henrique Holanda Caldas**, juntamente com a Autarquia Municipal de Iluminação Pública - ILUMINA, na pessoa da Senhora Superintendente **Camila Soares Porciúncula**, para adotar as providências necessárias para realização de troca das lâmpadas convencionais para led Rua Nova Esperança, CEP 57015-030 , situada no bairro Ponta Grossa, Maceió-AL, conforme fotos em anexo.

JUSTIFICATIVA

A solicitação proposta tem o objetivo de realizar a troca das lâmpadas da rua citado acima, vez que a iluminação é muito importante para o tráfego dos moradores no horário noturno além da segurança que traz para a região. A resolução do problema proporcionará conforto, segurança, melhores condições de vida, contribuirá para o comércio local, incentivando o empreendedorismo na localidade, a qual gerará fonte de renda para diversas famílias que residem nessas regiões muito sofridas.

Aproveito a oportunidade para elevar meus votos de confiança e estima consideração. Maceió/AL, em 31 de maio de 2023.

**VALMIR DE MELO GOMES
VEREADOR DE MACEIÓ - PT**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

FOTOS DO LOCAL:





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

INDICAÇÃO N. 045/2023

**O EXMO. SR.
GALBA NOVAES DE CASTRO NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RECAPEAMENTO DA TRAVESSA JOSÉ CAVALCANTE
SITUADAS NO BAIRRO DA PONTA GROSSA.**

Senhor Presidente,

Dirijo-me à Vossa Excelência, nos termos regimentais do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, sugerir que seja indicado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, **João Henrique Holanda Caldas**, juntamente com a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA na pessoa do Senhor **Secretário Lívio Lima Fontenelle Filho**, para adotar as providências necessárias para realização de recapeamento da Travessa José Cavalcante, CEP 57015-510, situada no bairro Ponta Grossa, Maceió-AL, conforme fotos em anexo.

JUSTIFICATIVA

A solicitação proposta tem o objetivo de recapear a via pública urbana, vez que esta proporcionará conforto à população, melhores condições de limpeza, o que contribui para a saúde pública, além de proporcionar níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia nos transportes de pessoas e mercadorias. Vale mencionar, que por muitos anos a população dessa rua clama por melhorias e sofrem devido à ausência do poder público, inclusive passam por situações lamentáveis em diversos momentos por não terem uma rua minimamente asfaltada, drenada e saneada.

Aproveito a oportunidade para elevar meus votos de confiança e estima consideração. Maceió/AL, em 31 de maio de 2023.

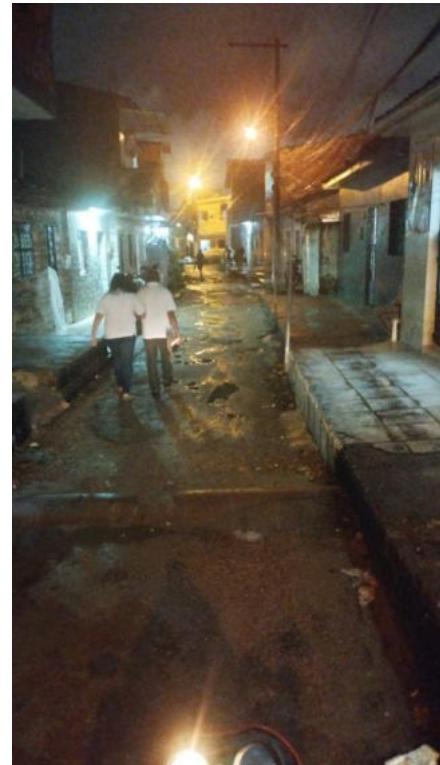


**VALMIR DE MELO GOMES
VEREADOR DE MACEIÓ - PT**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

FOTOS DO LOCAL:





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

INDICAÇÃO N. 046/2023

**O EXMO. SR.
GALBA NOVAES DE CASTRO NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RECAPEAMENTO DA RUA NOVA ESPERANÇA, SITUADA NO
BAIRRO DA PONTA GROSSA.**

Senhor Presidente,

Dirijo-me à Vossa Excelência, nos termos regimentais do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, sugerir que seja indicado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, **João Henrique Holanda Caldas**, juntamente com a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA na pessoa do Senhor Secretário **Lívio Lima Fontenelle Filho**, para adotar as providências necessárias para realização do recapeamento da Rua Nova Esperança, CEP 57015-030 , situada no bairro Ponta Grossa, Maceió-AL, conforme fotos em anexo.

JUSTIFICATIVA

A solicitação proposta tem o objetivo de recapear a via pública urbana, vez que esta proporcionará conforto à população, melhores condições de limpeza, o que contribui para a saúde pública, além de proporcionar níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia nos transportes de pessoas e mercadorias. Vale mencionar, que por muitos anos a população dessa rua clama por melhorias e sofrem devido à ausência do poder público, inclusive passam por situações lamentáveis em diversos momentos por não terem uma rua minimamente asfaltada, drenada e saneada.

Aproveito a oportunidade para elevar meus votos de confiança e estima consideração. Maceió/AL, em 31 de maio de 2023.

**VALMIR DE MELO GOMES
VEREADOR DE MACEIÓ - PT**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

FOTOS DO LOCAL:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 376/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito para cumprir as devidas providências:

“IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA AVENIDA DR. FÁBIO WANDERLEY, CIDADE UNIVERSITÁRIA.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o grande fluxo de trânsito na avenida e a imprudência de diversos condutores que não respeitam o limite máximo de velocidade permitida na via, o serviço se faz necessário para proporcionar mais segurança aos transeuntes e principalmente aos moradores que sofrem com esse risco diariamente. Segue em anexo foto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 31 de maio de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°377/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Livio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura cumprir as devidas providências:

“PAVIMENTAÇÃO DA RUA NOVA, QUADRA B, NO LOTEAMENTO ARACAUÃ, CIDADE UNVERSITÁRIA.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o pedido dos moradores de que há vários anos reivindicam por melhorias na infraestrutura da rua supracitada, se faz necessário que seja realizado este serviço para proporcionar melhor qualidade de vida à população, tendo em vista que, em dias de chuva a situação se agrava devido aos buracos que acumulam a lama. Segue em anexo foto da situação atualmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 31 de maio de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto

Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 378/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito para cumprir as devidas providências:

“SINALIZAÇÃO DA AVENIDA DR. FÁBIO WANDERLEY, RUA X E RUA DR. JURACI PEREIRA, PRINCIPAIS VIAS DO CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o grande fluxo de trânsito nas avenidas e a imprudência de diversos condutores que não respeitam o limite máximo de velocidade permitida na via, o serviço se faz necessário para proporcionar mais segurança aos transeuntes e principalmente aos moradores que sofrem com esse risco diariamente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 31 de maio de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto

Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°380/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Livio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA PANAIR, LOCALIZADA NO CONJUNTO CLETO MARQUES LUZ.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o pedido dos moradores de que há vários anos reivindicam por melhorias na infraestrutura das ruas do bairro, que se encontram com diversos buracos e a situação se agrava em dias de chuva. O serviço se faz necessário para proporcionar mais qualidade de vida aos moradores e transeuntes. Segue foto em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 31 de maio de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto

Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°381/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Livio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“RECONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL NA RUA JAIRO MARQUES LUZ, LOCALIZADO NO BAIRRO DO TABULEIRO DO MARTINS.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o pedido dos moradores e transeuntes da região, que pedem a reconstrução da galeria na rua supracita onde ocorreu o afundamento de solo encima da mesma. O serviço precisa ser realizado com urgência, pois estamos entrando na quadra chuvosa em nossa capital onde o risco de acidente aumenta mais, pois não vai existir visibilidade no local. O serviço se faz necessário para proporcionar mais qualidade de vida aos moradores e transeuntes. Segue foto em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 31 de maio de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto

Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°382/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto Superintendente da Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana para cumprir as devidas providências:

“MUTIRÃO DE CAPINAÇÃO NO CANTEIRO DA AVENIDA LISBOA AMORIM, LOCALIZADO EM FRENTE AO CONDOMÍNIO RECANTO DAS ESTRELASNO NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES”.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o pedido feito pelos moradores da região que solicitam este serviço em toda a extensão do canteiro pois o mesmo está em total abandono, mato muito alto com o lixo espalhado, ajudando na proliferação de insetos e roedores É imprescindível este serviço para proporcionar melhor qualidade de vida aos moradores. Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade com os cidadãos. Segue em anexo foto da situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 01 de junho de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto

Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 383/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito para cumprir as devidas providências:

“MUDANÇA DE RETORNO NA AVENIDA LISBOA AMORIM, LOCALIZADO EM FRENTE AO CONDOMÍNIO RECANTO DAS ESTRELAS, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o pedido feito pelos moradores e transeuntes da região, que volte o retorno onde era feito antes, em frente ao condomínio supracitado, pois onde foi colocado a nova rotatória causa insegurança ao usuário por se tratar de lugar perigoso, escuro e sem muita movimentação, formando assim um local propício a assaltos. Segue em anexo foto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 01 de junho de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto
Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:



Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 384/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Livio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“TAPA BURACO NA AVENIDA ANTÔNIO LISBOA AMORIM, LOCALIZADO EM FRENTE AO CONDOMÍNIO RECANTO DAS ESTRELAS, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES I.”

JUSTIFICATIVA

Considerando o relato dos moradores e transeuntes da região, a avenida se encontra cheia de buracos, cada dia vem dificultado a vida dos moradores, trazendo um grande transtorno a quem precisa passar pelo local constantemente. Segue em anexo foto da situação atualmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 01 de junho de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº655/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Operação tapa buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **operação tapa buraco**, na Rua Projetada C, rua de acesso aos Residenciais Bosque dos Flamboiões e Bosque das Acácias, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.


Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos a comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 16 de maio de 2023.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PL

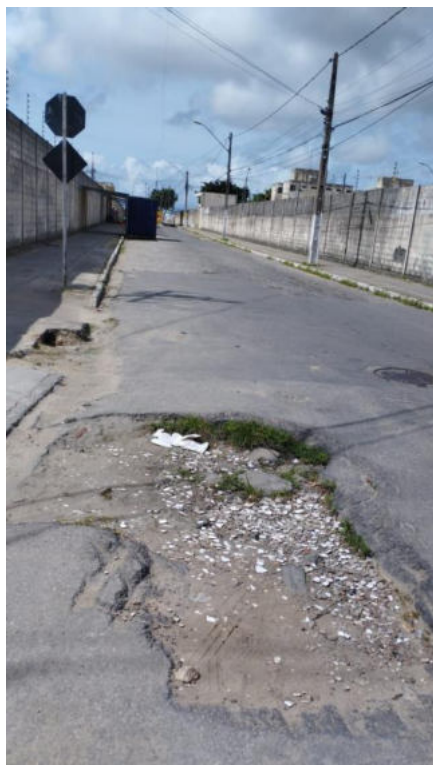
Solicitante: Thaygray (82) 9 9914-9970

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº657/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: desobstrução e recuperação de galerias

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **desobstrução e recuperação de galerias**, na Avenida Assis Chateaubriand, próximo aos Residenciais Vale Bentes, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.


Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o pedido, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que fazendo a limpeza das galerias vai evitar transbordamento dessa água no período chuvoso. Pedimos com celeridade a resolução desse problema

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 17 de maio de 2023.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366.

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 656/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, a **Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, proceder à **limpeza e capinação**, na Rua A Onze, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal é de extrema importância à necessidade de realizar o pedido, uma vez que o descarte irregular de lixo serve de abrigo para a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 17 de maio de 2023.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

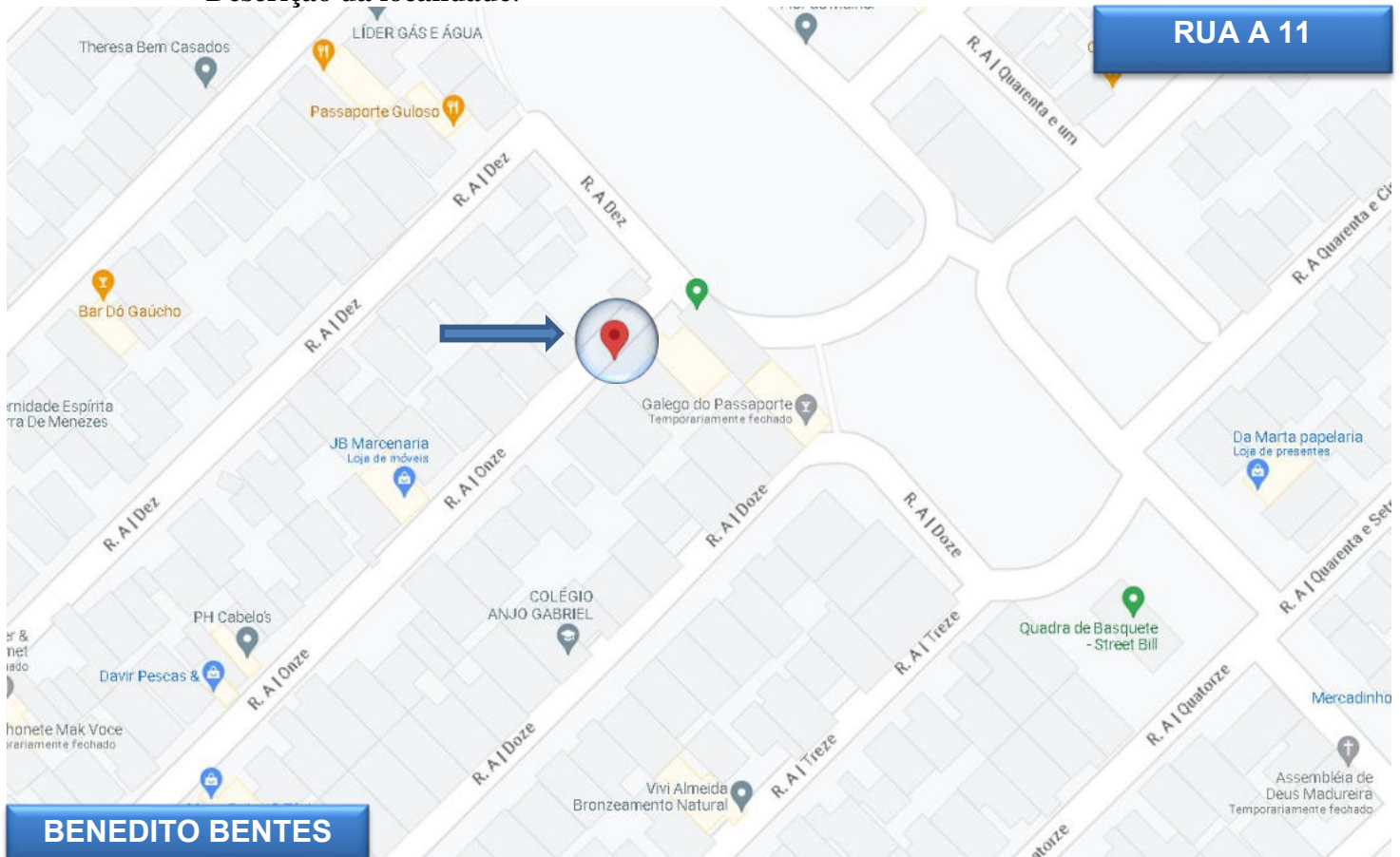


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 654/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Drenagem e pavimentação

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do Inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do Sr. **Lívio Lima Fontenelle Filho**, que seja executada a **drenagem e pavimentação**, na Avenida Cel. Salustiano Sarmiento, bairro São Jorge, Maceió – AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar melhorias na área referida, em razão de que quando o serviço requerido for executado, irá beneficiar todos os moradores da localidade com valorização imobiliária, segurança e mais qualidade de vida.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 16 de maio de 2023.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PL

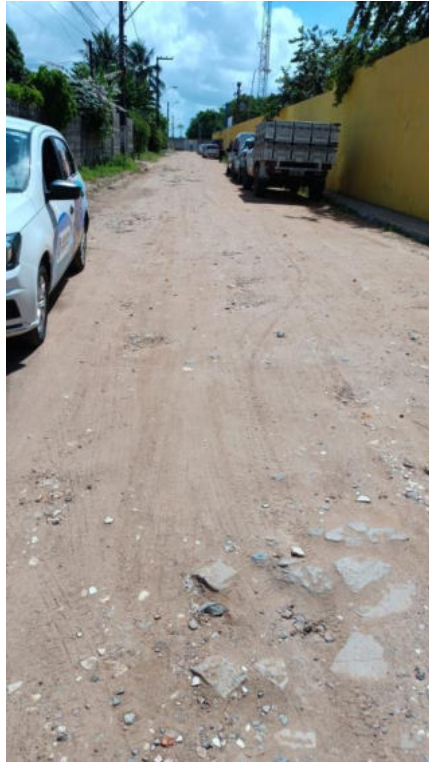
Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº653/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Operação tapa buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **operação tapa buraco**, na Rua Dr. Aderson Almeida Vasconcelos, bairro Barro Duro, Maceió – AL.

Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos a comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 15 de maio de 2023.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PL

Solicitante: Márcio (82) 9 9922-9591

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao Excelentíssimo Senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 17/2023 - GVTN/CMM

**SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO DO LOTEAMENTO
CARAJÁS II QUADRA B, 57046-700 BAIRRO
SERRARIA MACEIÓ-AL.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, na pessoa do Livio Lima Fontenelle Filho, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que a Rua, no Bairro Serraria necessita urgente da pavimentação em frente a Padaria Nelore e na proximidade do Colégio Cristo Redentor, considerando que segundo moradores do local, há um buraco na pista com esgoto a céu aberto e com forte odor que poderá ocasionar problemas de saúde da comunidade local, além de alagamentos. A pista com crateras, que prejudicam tanto o tráfego de veículos como a deslocação de pedestres, dificultando a locomoção com segurança, inclusive acessibilidade para as pessoas com redução de mobilidade e com deficiência física.

Sabendo que é direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades e mantenha as vias urbanas em perfeito estado, solicito que seja realizada a recuperação e pavimentação da rua acima.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 02 de Junho de 2023.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

ANEXOS





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao Excelentíssimo Senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 18/2023 - GVTN/CMM

**SOLICITA O RECAPEAMENTO NA RUA SÁ E
ALBUQUERQUE NO BAIRRO JARAGUÁ MACEIÓ-AL.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, na pessoa do Livio Lima Fontenelle Filho, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que a Rua Sá e Albuquerque, no Bairro Jaraguá, na proximidade da Câmara Municipal de Maceió, necessita urgente do recapeamento, considerando que há buracos na pista que poderá ocasionar problemas além de alagamentos e acidentes no local. A pista com crateras, que prejudicam tanto o tráfego de veículos como a deslocação de pedestres, dificultando a locomoção com segurança, inclusive acessibilidade para as pessoas com redução de mobilidade e com deficiência física.

Sabendo que é direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades e mantenha as vias urbanas em perfeito estado, solicito que seja realizada a recuperação da rua acima.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 02 de Junho de 2023.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

ANEXOS





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 039/2023-GVLD

Solicita urbanização de espaço próximo ao Condomínio Jardim Tropical, no conjunto Gama Lins, bairro Cidade Universitária.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requeiro a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, na pessoa do Sr. Marcos André Vitor Cavalcanti, sugerindo que o mesmo providencie **obras de urbanização de espaço próximo ao Condomínio Jardim Tropical, no conjunto Gama Lins, bairro Cidade Universitária.**

JUSTIFICATIVA

Mensagens chegaram a este gabinete solicitando a urbanização de espaço vizinho ao Condomínio Jardim Tropical, no conjunto Gama Lins, bairro Cidade Universitária. A comunidade local solicita que seja construída a infraestrutura de uma praça, o que conviria muito ao aproveitamento do espaço e à valorização urbanística do local. O referido espaço atualmente encontra-se subutilizado, apresentando potencial para se tornar um ambiente de convívio e lazer para os moradores da região.

A urbanização e criação de uma praça nesse local proporcionarão benefícios significativos à comunidade, oferecendo um espaço seguro e agradável para atividades ao ar livre. Será possível promover a integração social, o bem-estar físico e mental, além de fortalecer os laços comunitários entre os residentes do Condomínio Jardim Tropical e seus arredores.

A transformação desse espaço em uma praça requer a execução de obras de paisagismo, com o plantio de árvores e gramados, a criação de áreas de convivência com bancos e mesas, instalação de iluminação adequada, parquinho infantil e equipamentos para a prática de esportes. É fundamental também considerar a acessibilidade, com a construção de rampas, piso tátil e a inclusão de banheiros públicos.



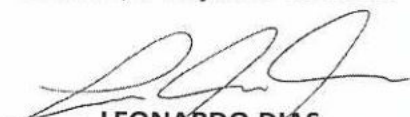
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

Além de proporcionar um local agradável e seguro para a comunidade, a criação da praça trará benefícios ambientais, ao contribuir para a melhoria da qualidade do ar, controle da temperatura e aumento da permeabilidade do solo.

Diante disso, requer-se à Prefeitura que, por meio de seu órgão competente, proceda à urbanização do local.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____.

Maceió, 5 de junho de 2023.



LEONARDO DIAS
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

LOCALIZAÇÃO





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 040/2023-GVLD

Solicita **criação de linha ônibus Gama Lins-Centro.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requeiro a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT, na pessoa do Sr. André Santos Costa, sugerindo que o mesmo proveja **criação de linha ônibus Gama Lins-Centro.**

JUSTIFICATIVA

Indica-se ao órgão responsável pelo trânsito e transporte público a criação de uma nova linha que ligue o conjunto Gama Lins ao Centro da cidade, considerando que já existe uma linha que conecta Gama Lins à região de Ponta Verde, mas que não tende a toda a demanda local. A ampliação do serviço de transporte coletivo é fundamental para atender às necessidades de deslocamento da população e proporcionar mais opções de mobilidade.

A criação dessa nova linha trará diversos benefícios à comunidade, facilitando o acesso dos moradores do Gama Lins ao Centro da cidade e promovendo a integração entre diferentes regiões. Além disso, contribuirá para a redução do tráfego de veículos particulares, diminuição da emissão de poluentes e melhoria da qualidade do ar, impactando positivamente a sustentabilidade ambiental.

Ressalta-se que a criação dessa nova linha de transporte público deve ser planejada levando em consideração a demanda atual e potencial de passageiros, a infraestrutura viária existente e a viabilidade operacional. É importante garantir uma frequência adequada de horários, um itinerário eficiente e a qualidade do serviço prestado aos usuários.

Portanto, solicita-se ao órgão competente que avalie a viabilidade técnica, financeira e operacional para a criação da linha de ônibus que ligue Gama Lins ao Centro, visando proporcionar uma alternativa de transporte público eficiente, acessível e



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

sustentável para a população. Essa iniciativa irá beneficiar diretamente os moradores da região, promovendo a mobilidade urbana e a qualidade de vida de todos.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____.

Maceió, 5 de junho de 2023.

LEONARDO DIAS

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 041/2023-GVLD

Solicita o atendimento de diversas necessidades para a Escola Kátia Pimentel Assunção, no Jacintinho.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na pessoa da Sra. Josirlene Soares Pereira de Mello Feitosa, sugerindo que a mesma providencie o atendimento de diversas necessidades para a Escola Kátia Pimentel Assunção, no Jacintinho.

JUSTIFICATIVA

Em visita de fiscalização à Escola Municipal Kátia Pimentel Assunção, localizada na Rua Breno Cansanção, s/n, Jacintinho, constatamos diversas necessidades, enumeradas a seguir:

- 1) Envio de água adequada para o consumo dos alunos, que estão tomando água da torneira;
- 2) Providências quanto à merenda, atualmente de qualidade insuficiente;
- 3) Envio de professores de matemática para o 8º e 9º ano e de ciências para o 9º;
- 4) Reforma geral dos banheiros da Escola;
- 5) Ventilação adequada para o auditório;
- 6) Providências para um espaço de atividade física para os alunos;
- 7) Resolução do problema do gás encanado, que não funciona;
- 8) Instalação do lava-louça que já está parado há um ano na Escola;
- 9) Conserto do condicionador de ar da sala da coordenação.

Faz-se necessário que sejam supridas as demandas emergenciais da referida Escola, visando garantir o pleno exercício do direito à educação, conforme estabelecido nas normas constitucionais vigentes. A Constituição Federal, em seu artigo 205, assegura a educação como um direito de todos e um dever do Estado, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. Além disso, o artigo 206 estabelece que o ensino será ministrado com base em princípios como igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, garantia de padrão de qualidade e valorização dos profissionais da educação.

Nesse sentido, a adequação das instalações físicas, a disponibilidade de recursos pedagógicos adequados e a capacitação dos profissionais são medidas



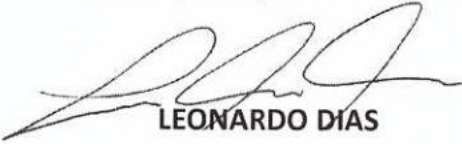
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

essenciais para garantir uma educação de qualidade e o pleno desenvolvimento dos estudantes. A intervenção necessária na Escola Municipal Kátia Pimentel Assunção se alinha com esses princípios constitucionais e contribuirá para a melhoria do ambiente educacional, possibilitando a realização do direito fundamental à educação de forma plena e efetiva.

Diante disso, sugere-se à Prefeitura de Maceió que, por meio de seu órgão competente, proveja essas necessidades o mais rápido possível, para que a Escola em questão execute o serviço a população da melhor e mais eficiente maneira.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____.

Maceió, 5 de junho de 2023.


LEONARDO DIAS
Vereador



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

INDICAÇÃO Nº 054/2023 - GVRB

Maceió, 05 de junho de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA E PODA DAS ÁRVORES NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) LUIZ CALHEIROS JUNIOR - SERRARIA

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar limpeza e poda das árvores no CMEI Luiz Calheiros Junior, Serraria.

JUSTIFICATIVA

Solicito que a prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB que direcione à limpeza e poda das árvores do CMEI Luiz Calheiros Junior, localizado na Rua Lorival de Aguiar Pessoa, nº 400, Serraria (Em frente à Arca Pet e próximo à Arena Ouro Preto). Esta ação resultará em uma notável melhoria no ambiente local, beneficiando a todos que frequentam o espaço. Assim, solicito que esforços sejam empreendidos para efetuar uma operação de limpeza e poda neste local. Anexo, imagens do local.



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

RODOLFO BARROS
Vereador – PSB

IMAGENS DO LOCAL





Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

INDICAÇÃO Nº 055/2023 - GVRB

Maceió, 05 de junho de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REMOÇÃO DE ENTULHO E LIMPEZA NA
RUA JOANA PONTES LIMA – JACINTINHO**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar a remoção de entulho e limpeza na Rua Joana Pontes Lima – Jacintinho.

JUSTIFICATIVA

É possível observar um acúmulo crescente de entulho ao lado do Posto de Saúde José Araújo da Silva, na Rua Joana Pontes Lima - Jacintinho, o que compromete não apenas a passagem dos pedestres e a aparência do local, mas também tem potencial para afetar negativamente a saúde pública e o meio ambiente.

Assim, reitero o pedido para que a Prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB – empregue esforços para remoção de entulho e limpeza da Rua Joana Pontes Lima – Jacintinho (Ao lado do Posto de Saúde). Esta ação não só contribuirá para melhorar o ambiente, mas também valorizará este bairro, refletindo nosso



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

compromisso com a qualidade de vida e bem-estar da população Anexo, imagens do local.

Rodolfo Barros

RODOLFO BARROS

Vereador – PSB

IMAGENS DO LOCAL





Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

INDICAÇÃO Nº 056/2023 - GVRB

Maceió, 05 de junho de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ÔNIBUS GELADÃO PARA A LINHA 104 –
BENEDITO BENTES/ TRAPICHE / JACINTINHO**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar a substituição dos ônibus atuais para os ônibus geladões na linha 104 – Benedito Bentes/ Trapiche/ Jacintinho.

JUSTIFICATIVA

Solicito que a Prefeitura de Maceió, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito da cidade, que direcione atenção à realizar substituição dos ônibus atuais para os ônibus geladões na linha 104 – Bendito Bentes/ Trapiche/ Jacintinho. A utilização dos ônibus geladões no transporte público é essencial para garantir um ambiente agradável ao passageiro, contribuindo para que os indivíduos se sintam atraídos a utilizar o transporte coletivo.



RODOLFO BARROS

Vereador – PSB



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

INDICAÇÃO Nº 057/2023 - GVRB

Maceió, 05 de junho de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO PARQUE
MUNICIPAL DE MACEIÓ - BEBEDOURO**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar revitalização e reforma do Parque Municipal de Maceió - Bebedouro.

JUSTIFICATIVA

Solicito que a Prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, que direcione atenção à revitalização e reforma do Parque Municipal de Maceió, localizado na Rua Marquês de Abrantes, nº 655, Bebedouro. Esta ação resultará em uma notável melhoria no ambiente local, beneficiando a todos que frequentam o espaço.

RODOLFO BARROS

Vereador – PSB



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

INDICAÇÃO Nº 058/2023 - GVRB

Maceió, 05 de junho de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ATIVAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DOS
CAETÉS – BENEDITO BENTES**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar a ativação do Mercado Público dos Caetés, localizado no Parque dos Caetés – Benedito Bentes.

JUSTIFICATIVA

Solicito que a Prefeitura de Maceió, por intermédio da Secretaria Municipal de Abastecimento, Pesca e Agricultura - SEMAPA, que direcione atenção à ativação do Mercado Público dos Caetés, localizado no Parque dos Caetés, Benedito Bentes. Esta ação resultará em um notável incentivo ao empreendedorismo para os cidadãos de Maceió, refletindo nosso compromisso com a geração de trabalho e renda.

Assim, é importante que a Prefeitura de Maceió ative o referido mercado, por meio da destinação de recursos, visando atender um número ainda maior de empreendedores da cidade. A iniciativa contribuirá para o desenvolvimento



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

econômico e social de Maceió, beneficiando toda a comunidade que reside no local.

RODOLFO BARROS

Vereador – PSB



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

INDICAÇÃO Nº 060/2023 - GVRB

Maceió, 05 de junho de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO E REPARO NA AVENIDA
ATOR MARQUES JÚNIOR, CIDADE UNIVERSITÁRIA**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar revitalização e reparo na Avenida Ator Marques Júnior, Cidade Universitária.

JUSTIFICATIVA

É possível observar um acúmulo crescente de buracos e quebra-molas sem reparos ao longo da Avenida Ator Marques Júnior – Cidade Universitária, o que compromete não apenas o trânsito de veículos na rua e a aparência do local, mas também tem potencial para ocasionar incidentes de trânsito.

Solicito que a Prefeitura de Maceió, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, que direcione atenção à revitalização e reparo da Avenida Ator Marques Júnior, Cidade Universitária. Esta ação resultará em uma notável melhoria no ambiente local, beneficiando a todos que transitam pela rua.



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

RODOLFO BARROS

Vereador – PSB



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

INDICAÇÃO Nº 061/2023 - GVRB

Maceió, 05 de junho de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO E REPARO NA AVENIDA
ALICE CAROLINA, CIDADE UNIVERSITÁRIA**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar revitalização e reparo na Avenida Alice Carolina, Cidade Universitária.

JUSTIFICATIVA

É possível observar um acúmulo crescente de buracos e quebra-molas sem reparos ao longo da Avenida Alice Carolina – Cidade Universitária, o que compromete não apenas o trânsito de veículos na rua e a aparência do local, mas também tem potencial para ocasionar incidentes de trânsito.

Solicito que a Prefeitura de Maceió, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, que direcione atenção à revitalização e reparo da Avenida Alice Carolina, Cidade Universitária. Esta ação resultará em uma notável melhoria no ambiente local, beneficiando a todos que transitam pela rua.



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

RODOLFO BARROS

Vereador – PSB



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

INDICAÇÃO Nº 062/2023 - GVRB

Maceió, 05 de junho de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO E REPARO NA AVENIDA
DOUTOR FERNANDO DO COUTO MALTA, CIDADE UNIVERSITÁRIA**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar revitalização e reparo na Avenida Doutor Fernando do Couto Malta, Cidade Universitária.

JUSTIFICATIVA

É possível observar um acúmulo crescente de buracos e quebra-molas sem reparos ao longo da Avenida Doutor Fernando do Couto Malta – Cidade Universitária, o que compromete não apenas o trânsito de veículos na rua e a aparência do local, mas também tem potencial para ocasionar incidentes de trânsito.

Solicito que a Prefeitura de Maceió, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, que direcione atenção à revitalização e reparo da Avenida Doutor Fernando do Couto Malta, Cidade Universitária.



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

Esta ação resultará em uma notável melhoria no ambiente local, beneficiando a todos que transitam pela rua.

RODOLFO BARROS

Vereador – PSB



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

INDICAÇÃO Nº 059/2023 - GVRB

Maceió, 05 de junho de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO
CONJUNTO PARQUE DOS CAETÉS – BENEDITO BENTES**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar a construção de creche no Conjunto Parque dos Caetés – Benedito Bentes.

JUSTIFICATIVA


Solicito que a Prefeitura de Maceió, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, direcione atenção à criação de creche no Conjunto Parque dos Caetés, Benedito Bentes. As Creches Municipais são espaços educacionais essenciais para promover educação das crianças e auxiliar as famílias. Dessa forma, a sua criação é uma demanda importante para atender às necessidades e interesses das crianças e famílias da nossa cidade.

A construção da Creche Municipal no Conjunto Parque dos Caetés, no Benedito Bentes, contribuiria para a valorização da educação das crianças em nossa cidade, oferecendo um ambiente seguro e acolhedor para o desenvolvimento de suas



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

habilidades e potencialidades. O espaço também seria um importante instrumento para a proteção da infância, reforçando nosso dever com a educação e a família.


RODOLFO BARROS
Vereador – PSB



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

INDICAÇÃO Nº 35/2023

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, na forma regimental, a presente indicação, para, após audiência do plenário, ser encaminhada ao Senhor Prefeito, com cópia ao Diretor-Presidente da ALURB, sugerindo limpeza da lagoa de contenção de águas pluviais localizada entre o terminal de ônibus do Eustáquio Gomes e o conjunto Otacílio Holanda, no bairro Cidade Universitária.

Justificativa:

O entorno da lagoa remete a uma restinga de mata atlântica, tão alto que está o mato, que, além de prejudicar o equipamento, traz insegurança para as pessoas que circulam no local, sobretudo aquelas que moram no Otacílio Holanda e que precisam se deslocar para o terminal de ônibus do Eustáquio Gomes e que, necessariamente, têm que passar pelo local.

Maceió, 05 de junho de 2023

Luciano Marinho
Vereador – MDB/AL

Av. Menino Marcelo, 9350, sala 602 – Serraria
Cep: 57046-000 – Maceió/AL



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 117/2022 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A RENOVAÇÃO DA PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE, NA AVENIDA VEREADOR DÁRIO MARSÍGLIA, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.081-015, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que é necessária a renovação da pintura da faixa de pedestre no local supracitado.

É importante salientar, que há constantes reclamações dos moradores da localidade supracitada, tendo em vista o transtorno que vem causando ao trânsito. Portanto, a renovação da pintura da faixa de pedestre, promoverá, aos moradores e usuários da via, boas condições de trânsito, beneficiando motoristas e pedestres. A adequada sinalização da via é um serviço essencial para a segurança de todos os que ali transitam.

Essa é uma reivindicação da comunidade que clama por urgência e atenção. Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 02 de junho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



4 de mai. de 2023 09:49:00

119 Avenida Vereador Dário Marsiglia
Tabuleiro do Martins Maceió Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 116/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A INSTALAÇÃO DE UMA GRELHA NA BOCA DE LOBO, NA AVENIDA LUIZ AVELINO PEREIRA, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.081-131, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que nesta rua há uma constante circulação de pedestre, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, a instalação de uma nova grelha na boca de lobo, pois estão causando inúmeros transtornos, para os moradores, como também há risco de acidentes.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 02 de junho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



4 de mai. de 2023 09:46:09
164 Avenida Luiz Avelino Pereira
Tabuleiro do Martins Maceió Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 115/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE O FECHAMENTO DE BURACOS, NA RUA MENSAGEIRO JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, BAIRRO TABULEIRO DE MARTINS, CEP: 57.081-572, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que nesta rua há uma constante circulação de pedestre e automóveis, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, o fechamento deste buraco, pois estão causando inúmeros transtornos. Visando proteger a integridade dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 02 de junho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



4 de mai. de 2023 09:42:38

590 Rua Mensageiro José Raimundo
dos Santos Tabuleiro do Martins Maceió
Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 114/2022 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A REVITALIZAÇÃO DE UMA TAMPA PARA O POÇO DE VISITA, RUA MENSAGEIRO JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.081-572, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

Nesta rua há uma constante circulação de pedestre e automóveis, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, a instalação de uma tampa para o poço de visita, pois estão causando inúmeros transtornos, para os moradores, como também há risco de acidentes.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 02 de junho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



4 de mai. de 2023 09:38:29

262 Rua Mensageiro José Raimundo
dos Santos Tabuleiro do Martins Maceió
Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 113/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A LIMPEZA, NA RUA BRAULIO FELICIANO, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.081-161, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que nesta rua há uma constante circulação de pedestre, portanto, para o bem-estar e tranquilidade de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, a limpeza, pois estão causando inúmeros transtornos, para os moradores que não sentem segurança ao frequentar o local.

Visando o bem-estar de todos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 02 de junho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



4 de mai. de 2023 09:35:27

96 Rua Bráulio Feliciano Tabuleiro do
Martins Maceió Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 112/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A LIMPEZA, NA RUA TRAVESSA PADRE CÍCERO, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.081-162, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que nesta rua há uma constante circulação de pedestre, portanto, para o bem-estar e tranquilidade de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, a limpeza, pois estão causando inúmeros transtornos, para os moradores que não sentem segurança ao frequentar o local.

Visando o bem-estar de todos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 02 de junho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



4 de mai. de 2023 09:35:46

11 Travessa Padre Cícero Tabuleiro do
Martins Maceió Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 111/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A INSTALAÇÃO DE UMA GRELHA NA BOCA DE LOBO, NA AVENIDA VEREADOR DÁRIO MARSÍGLIA, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.081-015, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que nesta rua há uma constante circulação de pedestre, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, a instalação de uma nova grelha na boca de lobo, pois estão causando inúmeros transtornos, para os moradores, como também há risco de acidentes.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 02 de junho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



4 de mai. de 2023 09:21:52

404A Avenida Vereador Dário Marsíglia
Tabuleiro do Martins Maceió Alagoas



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 123/2023 – GVGR

URGENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Requeto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação da Associação dos Prestadores de Serviços da orla Marítima de Maceió – ASPSSOM, dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, em caráter de urgência, com o intuito de serem adotadas as providências necessárias visando a Limpeza e Remoção do sargaço da orla de Maceió, da Praia de Jatiúca até a Praia Pajuçara.

JUSTIFICATIVA

A presente motiva-se, conforme informações passadas pela Associação dos Prestadores de Serviços da orla Marítima de Maceió – ASPSSOM, em razão do acúmulo exorbitante de algas e sargaços marinhos em toda a extensão da orla de Maceió, entre os trechos da praia de Jatiúca e Pajuçara.

Importante destacar que o objeto deste pleito deve ser realizado periodicamente, sendo necessário que o Poder Executivo elabore um plano efetivo para que a limpeza e remoção seja feita constantemente, principalmente durante o período de férias, onde a nossa cidade recebe um alto número de turistas que buscam as belezas de nossas praias.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 06 de junho de 2023.


GABY RONALSA
Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 124/2023 – GVGR

URGENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Requesto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação da Associação dos Prestadores de Serviços da orla Marítima de Maceió – ASPSSOM, dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, em caráter de urgência, **com o intuito de serem adotadas as providências necessárias visando a Limpeza e Remoção do sargaço da orla de Maceió, entre o trecho da Praia de Jatiúca e Praia Pajuçara.**

JUSTIFICATIVA

A presente motiva-se, conforme informações passadas pela Associação dos Prestadores de Serviços da orla Marítima de Maceió – ASPSSOM, em razão do acúmulo exorbitante de algas e sargaços marinhos em toda a extensão da orla de Maceió, entre os trechos da praia de Jatiúca e Pajuçara.

Importante destacar que o objeto deste pleito deve ser realizado periodicamente, sendo necessário que o Poder Executivo elabore um plano efetivo para que a limpeza e remoção seja feita constantemente, principalmente durante o período de férias, onde a nossa cidade recebe um alto número de turistas que buscam as belezas de nossas praias.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 06 de junho de 2023.


GABY RONALSA
Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 125/2023 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requesto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA, em caráter de urgência, **que sejam adotadas as providências necessárias no sentido de ser revitalizada a iluminação da Orla de Maceió, entre o trecho da Paria de Jatiúca até a Praia de Pajuçara.**

JUSTIFICATIVA

Tal iniciativa visa propiciar mais comodidade e segurança aos moradores e turistas que frequentam a região, tendo em vista que a iluminação pública é essencial à qualidade de vida em comunidades organizadas, atuando como instrumento de cidadania, estando diretamente ligada à segurança pública, uma vez que ajuda a inibir atos ilícitos no local.

Importante destacar que Maceió é uma das Capitais mais visitadas do País, não podendo, desta forma, estar mal iluminada, sendo necessário que a troca da iluminação da orla seja realizada com a máxima urgência.

Desta feita, requesto a aprovação desta proposição nos termos supra.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 06 de junho de 2023.

GABY RONALSA
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 185/2023

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura Lívio Lima Fontenelle Filho, solicitando reforma da escadaria com a implantação de corrimão ao redor da barreira localizada na Rua Alto da Vitória, comunidade Bolão, bairro Farol, Maceió/AL, CEP 57051-460.

A escadaria é meio de locomoção para a comunidade local tendo em vista que liga parte alta a parte baixa da grota do bolão, sendo assim, a maneira que se encontra atualmente traz sérios riscos a integridade física da população. Além disso, é imprescindível a implantação de corrimão para viabilizar maior segurança dos idosos e crianças.

Sendo assim, visando a melhoria na infraestrutura da nossa cidade, oferecendo melhores condições de vida para a população e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do local, é necessária a realização dos serviços indicados.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2023.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA
ANEXO:





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 186/2023

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura Lívio Lima Fontenelle Filho, solicitando pavimentação asfáltica, drenagem, saneamento básico na Rua Alto da Vitória, localizada na comunidade Bolão, bairro Farol, Maceió/AL, CEP 57051-460.

O saneamento básico é importante para a saúde pública, meio ambiente, desenvolvimento econômico e para a qualidade de vida das pessoas. Ou seja, é uma infraestrutura crucial para garantir que as pessoas possam viver em um ambiente seguro, saudável e limpo.

Ademais, a pavimentação asfáltica é uma infraestrutura importante que tem muitos benefícios para a população, incluindo a melhoria da mobilidade, redução do desgaste dos veículos, aumento da segurança, melhoria da qualidade de vida, estímulo ao desenvolvimento econômico, facilidade ao transporte público e valorização de imóveis.

Sendo assim, visando a melhoria na infraestrutura da nossa cidade, oferecendo melhores condições de vida para a população e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do local, é necessária a realização dos serviços indicados.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2023.**


JOÃO CATUNDA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 187/2023

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura Lívio Lima Fontenelle Filho, solicitando o recapeamento asfáltico na Rua Aureliano Duarte, localizada no bairro Jacintinho, Maceió/AL, CEP 57040-471.

Após diversas solicitações da população local, entende-se como necessária o recapeamento asfáltico tendo em vista que a via está com diversas falhas no asfalto, ocasionando risco aos pedestres e veículos que transitam no local.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2022.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA
ANEXO:





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 188/2023

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para a Senhora Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Iluminação Pública Camila Soares Porciúncula, solicitando instalação de postes de iluminação pública na Rua Aureliano Duarte, localizada no bairro Jacintinho, Maceió/AL, CEP 57040-471.

Após diversas solicitações da população local, entende-se como necessária a instalação de postes de iluminação pública tendo em vista que é uma obrigação do município ofertar esse serviço a população que é essencial para garantir a segurança e o bem-estar, pois contribui para a prevenção de acidentes de trânsito, a redução da criminalidade e o aumento da sensação de segurança nas ruas. Além disso, a iluminação pública também é importante para o acesso aos serviços de transporte público, comércio e lazer durante a noite.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2023.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 189/2023

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Neto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana Moacir Teófilo Neto, solicitando que seja realizada limpeza urbana, capinação e retirada de entulhos na Rua Aureliano Duarte, localizada no bairro Jacintinho, Maceió/AL, CEP 57040-471.

Faz-se necessário a limpeza urbana adequada na referida rua, tendo em vista que ajuda a prevenir a propagação de doenças causadas por lixo, resíduos e sujeira, além de proteger o meio ambiente, prevenindo a poluição do solo, da água e do ar.

Desta forma, é necessário melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população e contribuir para o desenvolvimento econômico e social da cidade de Maceió.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2023.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 190/2023

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió


Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Diretor Presidente do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito André Santos Costa, solicitando a implantação da sinalização horizontal lombada na Rua Aureliano Duarte, localizada no bairro Jacintinho, Maceió/AL, CEP 57040-471.

Após diversas solicitações da população local, entende-se como necessária a implantação da lombada na referida rua, visando a redução da velocidade de tráfego e a redução do risco de acidentes entre os veículos e os pedestres.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2023.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CLEBER COSTA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0001/2023

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA MÁRIO GUIMARÃES A
SENHORA FERNANDA MARIA
MOREIRA DE ALMEIDA LÔBO.**

Autor: Vereador Cleber Costa de Oliveira

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Mário Guimarães à senhora FERNANDA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA LÔBO, comenda esta que é tida como a mais importante da Casa Legislativa, sendo conferida às personalidades nacionais que tenham, por qualquer meio, prestado serviços relevantes em prol do desenvolvimento de Maceió, em qualquer ramo de atividade.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene, em data a ser apazada pelo excelentíssimo Sr. Presidente desta Casa de Leis ao homenageado.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de março de 2023.

Cleber Costa de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CLEBER COSTA

JUSTIFICATIVA

Vereador Cleber Costa, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Considerando o Art. 311 do Regimento Interno desta Casa, exclusivo à concessão de títulos honoríficos, o presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo, honrosamente, conceder a senhora FERNANDA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA LÔBO, a Comenda Mário Guimarães.

A Comenda Mário Guimarães se destina a agraciar personalidades nacionais que tenham, por qualquer meio, prestado serviços relevantes em prol do desenvolvimento de Maceió, em qualquer ramo de atividade.

Dra. Fernanda Maria Moreira de Almeida Lôbo, nascida em 07 de setembro de 1970, Promotora de Justiça, pessoa íntegra, justa, ética e de extrema competência, criada com muito zelo, amor e carinho por seus pais Arlindo Lopes de Almeida e Lígia Maria Moreira de Almeida, irmã de Flávia Maria Moreira de Almeida, Martha Maria Moreira de Almeida (*in memoriam*), e Antônio José Moreira de Almeida.

Construiu sua vida ao lado de seu esposo Alexandre Tenório de Cerqueira Lôbo, com quem divide o privilégio de ser mãe de Maria Isabel de Almeida Lôbo. Fernanda, quando criança, iniciou seus estudos na Escola Deraldo Campos, posteriormente tendo estudado até a conclusão dos estudos escolares no Colégio Santíssimo Sacramento.

Em 1989 ingressou na Universidade Federal de Alagoas para cursar Serviços Sociais, ao tempo em que também iniciou os estudos no curso de Direito na Faculdade de Direito de Maceió, a FADIMA. A paixão pelo Direito foi tamanha que Fernanda optou por não dar continuidade a faculdade de Serviços Sociais, focando totais esforços e estudos ao curso de Direito, concluído em 1992.

No seu período acadêmico, adquiriu a experiência prática ao estagiar no Polo Cloro Álcool Químico, no setor jurídico, de 1989 a 1990, e posteriormente em Escritórios de Advocacia. Em 1991 foi nomeada para cargo em comissão no Tribunal de Contas do



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CLEBER COSTA

Estado de Alagoas, onde trabalhou no setor de aposentadorias e reformas até o ano de 1996.

Após a conclusão do curso de Direito, Fernanda atuou como Advogada no antigo Hospital do Açúcar, entre os anos de 1993 e 1994, ao tempo em que se preparava para o concurso que almejava, o da Promotoria de Justiça. Em 1996, Fernanda, com todo o esforço e mérito, foi aprovada no concurso de Promotor de Justiça, exercendo com maestria suas atribuições nos municípios de Cajueiro, Cacimbinhas e São Miguel dos Campos.

Em 1999 foi designada para atuar como substituta na 14ª Vara Cível da Capital, onde permaneceu até a reestruturação do Ministério Público, quando foi titularizada na 15ª Promotoria de Justiça da Capital, que atua perante a 14ª Vara da Capital, onde permanece até os dias de hoje. Fernanda também foi Coordenadora das Promotorias de Justiça da Fazenda Municipal da Capital, tendo fim o seu último mandato em fevereiro de 2023.

A dedicação de Fernanda a levou a ser designada para compor o Grupo de Trabalho de orçamento da criança e adolescente no Conselho Nacional do Ministério Público, fomentando uma atuação dos gestores públicos com fins ao planejamento orçamentário e responsabilidade fiscal.

Com todo zelo e amor pelo que faz, Fernanda sempre procurou se aperfeiçoar e aprender, tendo concluído curso de Pós-graduação em Orçamento e Finanças Públicas pela Universidade do Paraná e atualmente cursa Pós-graduação em gestão Pública e Responsabilidade Fiscal pela Fundação Getúlio Vargas.



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 03270020 / 2023

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 40/2023

Interessado : GABINETE DO VEREADOR CLEBER COSTA

Assunto : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA MÁRIO GUIMARÃES A SENHORA FERNANDA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA LÔBO.

DESPACHO

À Vereadora Olívia Tenório, para emitir parecer.

Maceió/AL, 30 de março de 2023.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 30 de março de 2023 às 11h06.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL –
PROCESSO Nº 03270020/2023

PARECER

PROCESSO Nº. 03270020/2023.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2023.

INTERESSADO: VEREADOR CLEBER COSTA

RELATORA: VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2023 QUE CONCEDE A COMENDA MÁRIO GUIMARÃES A SENHORA FERNANDA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA LÔBO.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2023 de autoria do nobre Vereador Cleber Costa concede a Comenda Mário Guimarães a Senhora Fernanda Maria Moreira de Almeida Lôbo.

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e em cumprimento ao disposto no artigo 241, §1º do Regimento Interno, encaminhou a esta Comissão para exarar parecer ao Projeto de Decreto Legislativo, o qual deve ser analisado sob o aspecto constitucional, legal e regimental, conforme determina o art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

II – ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2023 concede a Comenda Mário Guimarães a Senhora Fernanda Maria Moreira de Almeida Lôbo, senão vejamos a íntegra do Projeto:
[...]

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Mário Guimarães à senhora FERNANDA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA LÔBO, comenda esta que é tida como a mais importante da Casa Legislativa, sendo conferida às personalidades nacionais que tenham, por qualquer meio, prestado serviços relevantes em prol do desenvolvimento de Maceió, em qualquer ramo de atividade. Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo excelentíssimo Sr. Presidente desta Casa de Leis ao homenageado.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

A concessão de Comendas encontra amparo legal no Art. 312 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e tem como alcance pessoas que se destacaram na comunidade e que tenham contribuído para o desenvolvimento de Maceió.

Vale salientar, que a referida proposição observa todos os requisitos previstos no Art. 312 do Regimento Interno desta Casa Legislativa; trazendo, em anexo, toda biografia circunstanciada da homenageada e elencando todos os seus importantes serviços prestados à população.

Contudo, após votação nesta comissão, se faz necessário, na forma do art. 66, inciso III, do Regimento Interno, que o Projeto de Decreto Legislativo seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para ulterior análise.

III – VOTO

Posto isso, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, o voto é pelo **PROSSEGUIMENTO** ao Projeto de Decreto Legislativo n. 40/2023, do vereador Cleber Costa, que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA MÁRIO GUIMARÃES A SENHORA FERNANDA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA LÔBO”.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 30 de março de 2023.

VEREADORA OLÍVIA COIMBRA TENÓRIO VILAÇA
Relatora

	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO
Chico Filho			
Gaby Ronalsa			
Aldo Loureiro			
Silvânia Barbosa			
Leonardo Dias			
Teca Nelma			



**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo N° : 03270020 / 2023

N° PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 40/2023

Interessado : GABINETE DO VEREADOR CLEBER COSTA

Assunto : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA MÁRIO GUIMARÃES A SENHORA FERNANDA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA LÔBO.

DESPACHO

Encaminha-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria da Vereadora Olivia Tenório

Maceió/AL, 28 de abril de 2023.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 28 de abril de 2023 às 10h12.



**Francisco Holanda Costa Filho
Vereador**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROCESSO Nº. 03270020/2023.

PARECER

PROCESSO Nº. 03270020/2023.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2023

INTERESSADO: VEREADOR CLEBER COSTA

RELATOR: VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

I – RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2023 de autoria do nobre Vereador Cleber Costa concede a Comenda Mário Guimarães a Senhora Fernanda Maria Moreira de Almeida Lôbo.

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e em cumprimento ao disposto no artigo 241, §1º do Regimento Interno, encaminhou a esta Comissão para exarar parecer ao Projeto de Decreto Legislativo, o qual deve ser analisado sob o aspecto constitucional, legal e regimental, conforme determina o art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa. É o relatório.

II – ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2023 concede a Comenda Mário Guimarães a Senhora Fernanda Maria Moreira de Almeida Lôbo, senão vejamos a íntegra do Projeto: [...]

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Mário Guimarães à senhora FERNANDA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA LÔBO, comenda esta que é tida como a mais importante da Casa Legislativa, sendo conferida às personalidades nacionais que tenham, por qualquer meio, prestado serviços relevantes em prol do desenvolvimento de Maceió, em qualquer ramo de atividade. Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene, em data a ser apazada pelo excelentíssimo Sr. Presidente desta Casa de Leis ao homenageado.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A concessão de Comendas encontra amparo legal no Art. 312 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e tem como alcance pessoas que se destacaram na comunidade e que tenham contribuído para o desenvolvimento de Maceió.

Vale salientar, que a referida proposição observa todos os requisitos previstos no Art. 312 do Regimento Interno desta Casa Legislativa; trazendo, em anexo, toda biografia circunstanciada da homenageada e elencando todos os seus importantes serviços prestados à população.

Contudo, após votação nesta comissão, se faz necessário, na forma do art. 66, inciso III, do Regimento Interno, que o Projeto de Decreto Legislativo seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para ulterior análise.

III – VOTO

Posto isso, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, o voto é pelo **PROSSEGUIMENTO** ao Projeto de Decreto Legislativo n. 40/2023, do vereador Cleber Costa, que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA MÁRIO GUIMARÃES A SENHORA FERNANDA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA LÔBO”.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 30 de Março de 2023.

VEREADORA OLÍVIA COIMBRA TENÓRIO VILAÇA

Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS:

Chico Filho
Gaby Ronalsa
Aldo Loureiro
Silvania Barbosa
Teca Nelma

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9F6F1496

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 02/05/2023. Edição 6673a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 03270020 / 2023

N° PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 40/2023

Interessado : GABINETE DO VEREADOR CLEBER COSTA

Assunto : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA MÁRIO GUIMARÃES A SENHORA FERNANDA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA LÔBO.

DESPACHO

Encaminhe-se os autos à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte para providências.

Maceió/AL, 03 de maio de 2023.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 03 de maio de 2023 às 11h58.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PARECER N° ____/2022

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

Processo N°: 03270020

Projeto de Decreto Legislativo n°: 001/2023

AUTOR DA MATÉRIA: VEREADOR CLEBER COSTA

Ementa da Matéria: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA MÁRIO GUIMARÃES A SENHORA FERNANDA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA LÔBO.

RELATORIA: VEREADOR JOÃO CATUNDA

1. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo n° 001/2023, de iniciativa do VEREADOR CLEBER COSTA, que **dispõe sobre a concessão da comenda Mário Guimarães a Senhora Fernanda Maria Moreira De Almeida Lôbo.**

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, insta salientar que a presente propositura foi submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na qual foi exarado parecer favorável à matéria.

2. ANÁLISE

O presente projeto de decreto legislativo visa a conceder a **comenda Mário Guimarães a Senhora Fernanda Maria Moreira De Almeida Lôbo.** Esta honraria foi criada pelo Decreto Legislativo n° 07, de 11/10/1983, e é tida como a mais importante da Casa Legislativa, sendo conferida às personalidades nacionais que tenham, por qualquer meio, prestado serviços relevantes em prol do desenvolvimento de Maceió, em qualquer ramo de atividade.

Segundo a propositura, a homenageada

Fernanda Maria Moreira de Almeida Lôbo, Promotora de Justiça, e presta serviços relevantes no âmbito jurídico, a frente do Ministério Público Estadual (MPE/AL). Compõe o Grupo de Trabalho de orçamento da criança e adolescente no Conselho Nacional do Ministério Público, fomentando uma atuação dos gestores públicos com fins ao planejamento orçamentário e responsabilidade fiscal. Com vasta atuação perante o Judiciário



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Alagoano, é notável e conhecida representante do Ministério Público Estadual, pautando seu exercício sempre com ética, probidade e zelo no exercício de seu mister.

Assim, diante do trabalho executado pelo homenageado, o parlamentar requer a concessão desta Comenda.

Atendendo ao disposto no Art. 53, II; Art. 72, VI; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador Relator João Catunda, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, que **dispõe sobre a concessão da Comenda Mário Guimarães a Senhora Fernanda Maria Moreira De Almeida Lôbo**.

3. CONCLUSÃO

Por se tratar de Requerimento que tem por finalidade a **concessão da Comenda Mário Guimarães a Senhora Fernanda Maria Moreira De Almeida Lôbo**, a qual se destaca na área jurídica e defesa do interesse público da comunidade alagoana, entendemos que a proposta objeto deste projeto de decreto legislativo deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância. Portanto, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte decide conceder **parecer favorável à matéria**.

Maceió/AL, 09 de maio de 2023.

RELATOR VEREADOR JOÃO CATUNDA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

VOTOS A FAVOR

José Maria da Silva

Brivaldo Marques Silva Neto

Alcides Araújo

Pastor de

VOTOS CONTRA

ABSTENÇÃO

IV – **LUDMILLA XAVIER** – Assessora Especial da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maceió;

V – **INÊS HOLANDA CARVALHO ROCHA** – Técnico Administrativo da Câmara Municipal de Maceió;

VI – **SIDNEY PONTO BOTELHO SANTANA** – Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Maceió;

VII – **LEAN ANTÔNIO FERREIRA ARAÚJO** – Procurador de Justiça, ora Subprocurador Geral Administrativo-Institucional do Ministério Público do Estado de Alagoas, indicado pela Portaria PGJ nº 206/2023;

VIII – **YURI DE PONTES CEZÁRIO**, Advogado inscrito na OAB/AL sob o nº 8.609, indicado pelo Ofício nº 651/2022/GP/OAB/AL, da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Alagoas.

Parágrafo Primeiro – O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público será responsável em coordenar a Comissão; O Vice-Presidente para auxiliar o Presidente e substituí-lo nas suas faltas e impedimentos legais e o Secretário – a ser escolhido na primeira reunião dos Membros – será incumbido pela lavratura das atas das reuniões da Comissão; e os demais membros em participar e fiscalizar o acompanhamento de todas as etapas do Concurso Público.

Parágrafo Segundo – A Comissão deliberará sempre por maioria de votos, e, no caso de empate, terá o Presidente o voto de qualidade para desempatar.

Art. 3º - Compete à Comissão Especial:

I - formalizar o Estudo Técnico Preliminar, se necessário;

II - elaborar o Termo de Referência ou Projeto Básico;

III - promover os atos preparatórios relacionados à contratação da entidade responsável pelo planejamento, organização e execução do concurso público;

IV - fiscalizar a prestação dos serviços da empresa contratada;

V - elaborar a proposta preliminar do edital do concurso público, que será disponibilizada como anexo ao edital de licitação para a contratação de entidade responsável pelo planejamento, organização e execução desse concurso público.

VI - responder, no que couber, aos órgãos públicos, sindicatos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, assessorados pela empresa contratada;

VII - atuar como gestora e fiscal da contratação a que se refere o inciso III deste artigo, cabendo-lhe especialmente aprovar os atos realizados pela empresa contratada, inclusive cronograma de execução de acordo com as fases do concurso público, minuta do edital, entre outros atos necessários ao andamento do concurso;

VIII - Acompanhar a elaboração dos programas, das provas e dos títulos.

IX – Fiscalizar a aplicação das provas e rubricar no verso dos gabaritos antes do início da realização das provas;

X – Fiscalizar a correção das provas;

XI – Acompanhar o julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos, com o parecer dos profissionais da empresa contratada;

XII - Velar pela preservação do sigilo das provas;

XIII – Analisar e referendar todos os editais do Concurso Público, especialmente em relação à homologação das inscrições e da lista de aprovados na Classificação final no Concurso Público.

Parágrafo Único. O edital do concurso público somente poderá ser alterado por ato da Presidente da Câmara, mediante sugestão escrita e justificada da comissão especial.

Art. 4º - Os membros da comissão especial não receberão qualquer remuneração adicional pelas atividades relacionadas ao concurso público, as quais deverão ser exercidas sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos.

Art. 5º - É vedado aos membros da comissão especial a participação societária, como administrador ou não, em cursos formais ou informais de preparação de candidatos para concurso público, ou contar com parentes em até terceiro grau, em linha reta, colateral ou por afinidade nessa condição de sócio ou administrador, como, de igual modo, contar com parentes em até terceiro grau, em linha reta, colateral ou por afinidade que participem do concurso a ser deflagrado.

Art. 6º - A comissão especial encerrará seus trabalhos automaticamente com a homologação do resultado do concurso público.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 09 de Março de 2023.

GALBA NOVAES DE CASTRO NETO
Presidente

SILVANIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA
Vice-Presidente

MARIA GABRIELLA MARTINS COELHO DA PAZ
Segunda Vice-Presidente

MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE
Primeiro Secretário

JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Segundo Secretário

JOÃO VICTOR LOUREIRO PESSOA CATUNDA
Terceiro Secretário

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FCC6C0A1

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para contratação de empresa ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE FACHADA E DIVISÓRIA. As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cotacao@maceio.al.leg.br. O prazo para solicitação do termo de referência (TR) recebimento das propostas será de 03(três) dias, a cotar da data de sua publicação.

Maceió (AL), 10 de maio de 2023.

Departamento de Compras/CMM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3AED4432

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº: 03270020.

PARECER Nº:
PROCESSO Nº: 03270020.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº: 001/2023
AUTOR DA MATÉRIA: VEREADOR CLEBER COSTA
EMENTA DA MATÉRIA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA MÁRIO GUIMARÃES A SENHORA FERNANDA
MARIA MOREIRA DE ALMEIDA LÔBO.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, de iniciativa do VEREADOR CLEBER COSTA, que **dispõe sobre a concessão da comenda Mário Guimarães a Senhora Fernanda Maria Moreira De Almeida Lôbo.**

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, insta salientar que a presente propositura foi submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na qual foi exarado parecer favorável à matéria.

ANÁLISE

O presente projeto de decreto legislativo visa a conceder a **comenda Mário Guimarães a Senhora Fernanda Maria Moreira De Almeida Lôbo.** Esta honraria foi criada pelo Decreto Legislativo nº 07, de 11/10/1983, e é tida como a mais importante da Casa Legislativa, sendo conferida às personalidades nacionais que tenham, por qualquer meio, prestado serviços relevantes em prol do desenvolvimento de Maceió, em qualquer ramo de atividade.

Segundo a propositura, a homenageada

Fernanda Maria Moreira de Almeida Lôbo, Promotora de Justiça, e presta serviços relevantes no âmbito jurídico, a frente do Ministério Público Estadual (MPE/AL). Compõe o Grupo de Trabalho de orçamento da criança e adolescente no Conselho Nacional do Ministério Público, fomentando uma atuação dos gestores públicos com fins ao planejamento orçamentário e responsabilidade fiscal. Com vasta atuação perante o Judiciário Alagoano, é notável e conhecida representante do Ministério Público Estadual, pautando seu exercício sempre com ética, probidade e zelo no exercício de seu mister.

Assim, diante do trabalho executado pelo homenageado, o parlamentar requer a concessão desta Comenda.

Atendendo ao disposto no Art. 53, II; Art. 72, VI; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador Relator João Catunda, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, que **dispõe sobre a concessão da Comenda Mário Guimarães a Senhora Fernanda Maria Moreira De Almeida Lôbo.**

CONCLUSÃO

Por se tratar de Requerimento que tem por finalidade a **concessão da Comenda Mário Guimarães a Senhora Fernanda Maria Moreira De Almeida Lôbo**, a qual se destaca na área jurídica e defesa do interesse público da comunidade alagoana, entendemos que a proposta objeto deste projeto de decreto legislativo deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância. Portanto, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte decide conceder **parecer favorável à matéria.**

Maceió/AL, 09 de Maio de 2023.

VEREADOR JOÃO CATUNDA
Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

JOAO CATUNDA
EDUARDO CANUTO
OLIVIA TENORIO
CAL MOREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F65EE59B

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE - PROCESSO Nº 01090035/2023.

PROCESSO Nº 01090035/2023.

PROJETO DE LEI Nº 11/2023

AUTORIA: VEREADOR LEONARDO DIAS

EMENTA: GARANTE O DIREITO DE PRIORIDADE DE MATRÍCULA DE IRMÃOS NA MESMA UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ.

RELATORIA: VEREADOR BRIVALDO MARQUES

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa do nobre Vereador Leonardo Dias, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 01090035/2023 que “Garante o direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da rede municipal de educação de Maceió.”.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Compete ao poder Público Municipal legislar sobre assuntos de interesse local dentro de suas competências constitucionais como pontua o Art. 30 I, II, III da CRFB/88, Art 66, II do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Maceió.

Deste modo no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda um tema pertinente a sociedade garantindo o direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade educacional. Efetivar esse direito possibilitará conforto e economia às famílias uma vez que a matrícula em escolas diferentes pode geralmente causar mais gastos e transtornos para a vida familiar medida contribui também para que os pais se envolvam mais com a comunidade escolar.

A Política Municipal compreende o conjunto de princípios, objetivos, diretrizes administrativas e técnicas, que visam orientar as ações do poder Executivo e legislativo voltadas para uma melhor convivência e conhecimento da sociedade. Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. VOTO DO RELATOR

Atendendo ao disposto no Art. 53, II; Art. 72, I; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, enquanto Vereador Relator, considerando o que me cabe avaliar, emito **PARECER FAVORÁVEL** à propositura apresentada.

4. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que não existe óbices para o prosseguimento do Projeto de Lei com protocolo nº 01090035/2023, devendo ser aprovado por essa Comissão.

É o parecer.

VOTOS A FAVOR:
BRIVALDO MARQUES
OLIVIA TENORIO
CAL MOREIRA
EDUARDO CANUTO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ / 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
AO SENHOR LEONARDO DA
FONSECA DIAS.**

Autoria: **Vereador JOÃOZINHO**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário ao senhor Leonardo da Fonseca Dias, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene, em data a ser apazada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente desta Casa de Leis ao homenageado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, xx de dezembro de 2022.

JOÃOZINHO
Vereador



JUSTIFICATIVA

Considerando o Art. 311 do Regimento Interno desta Casa, exclusivo à concessão de títulos honoríficos, o presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo, honrosamente, conceder ao senhor Leonardo da Fonseca Dias, o título de cidadão honorário do município de Maceió

Originário de Aracaju/SE, aos 16 anos desembarcou em Maceió, aos 18 cursou faculdade de Análise de Sistemas.

Aos 20 anos de idade casou-se com Patryana, hoje, mãe de seus três filhos.

Aguerrido como sempre, ingressou, aos 21 anos de idade, na Telemar/Oi, através do Projeto Treinee, tendo sido um dos gestores mais jovem da companhia. Durante 10 anos de dedicação à Empresa, atuou na área comercial especialmente como Executivo Comercial de Governos Municipais e Estaduais de Sergipe, Alagoas e Pernambuco.

Sua história de ativista político começou em 2014, militando em prol de pautas que defendiam os valores da família, da vida e do resgate aos valores cristãos na sociedade alagoana e maceioense. Durante os anos seguintes, foi responsável pelas manifestações que buscavam a moralidade na política brasileira.

Em paralelo a isso, ainda como cidadão, ajudou no combate a Ideologia de Gênero, foi defensor da Lei Escola Sem Partido (Escola Livre), bem como promoveu a Lei Infância Sem Pornografia em diversos municípios Alagoano.

Em 2020 foi eleito Vereador por Maceió com 3.777 votos, início de sua vida pública, de fato.

Como vereador foi sempre atuou de modo a fiscalizar serviço público, a fim do seu bom funcionamento em prol da população. Dentre os seus projetos de leis, o mais recente, visa disciplinar a aplicação dos recursos oriundos do acordo entre a Prefeitura Municipal e a Braskem, garantindo que 50% sejam destinados às vítimas dos bairros afetados.

Diante o exposto, por todo trabalho executado, e em reconhecimento à dedicação ao município de Maceió, esta casa merecidamente deve conceder ao Leonardo da Fonseca Dias, o título de cidadão honorário.

JOÃOZINHO
Vereador



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 12290001 / 2022

N° PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 159/2022

Interessado : GABINETE DO VEREADOR JOÃOZINHO

Assunto : SOLICITA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR LEONARDO DA FONSECA DIAS

DESPACHO

Ao Vereador Chico Filho, para emitir Parecer.

Maceió/AL, 23 de março de 2023.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 23 de março de 2023 às 16h04.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 12290001 / 2022

N° PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 159/2022

Interessado : GABINETE DO VEREADOR JOÃOZINHO

Assunto : SOLICITA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR LEONARDO DA FONSECA DIAS

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria do Vereador Chico Filho.

Maceió/AL, 04 de abril de 2023.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 04 de abril de 2023 às 10h58.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROCESSO Nº 12290001/2022.

PARECER

PROCESSO Nº 12290001/2022.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 159/2022

INTERESSADO VEREADOR JOÃOZINHO

RELATOR: VEREADOR CHICO FILHO

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 159/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃOZINHO, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MACEIÓ AO SENHOR LEONARDO DA FONSECA DIAS.

I – RELATÓRIO

Remetido a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o projeto de Decreto Legislativo nº 159/2022, propõe a concessão do título de Cidadão Honorário de Maceió a pessoa de Leonardo da Fonseca Dias.

Propõe pela outorga do título em sessão solene, em data a ser designada pelo Presidente desta casa Legislativa, o qual, nos termos do artigo 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, dá-se opinião técnica a respeito do tema.

No que interessa, é o relatório.

II – ANÁLISE

O homenageado é natural de Aracaju/SE e, aos 16 anos de idade, veio para Maceió. Aos 18 anos ingressou no curso de análise de sistemas. Logo em seguida, casou-se com Patryana, mãe de seus três filhos. Aos 21 anos foi um dos gestores mais jovens da TELEMAR/OI, através do projeto Treinee. Dedicou-se a esta por 10 anos, na área comercial, atuante como Executivo Comercial de Governos Municipais e Estaduais de Sergipe, Alagoas e Pernambuco.

Sua vida política iniciou em 2014, cujas pautas defendidas são família, vida e resgate dos valores cristãos na sociedade alagoana e maceioense.

Ajudou no combate a Ideologia de Gênero, foi defensor da Lei Escola Sem Partido (Escola Livre), bem como promoveu a Lei Infância Sem Pornografia em diversos municípios Alagoanos. Em 2020 foi eleito Vereador por Maceió com 3.777 votos.

Como vereador, é atuante na fiscalização do serviço público, a fim do bom funcionamento da máquina pública em prol da população.

Logo, analisando a historiografia trazida no bojo da justificativa aliunde ao Decreto Legislativo em projeto nº 159/2022, percebe-se que o homenageado preenche todos os requisitos trazidos para recebimento do título como Cidadão Honorário de Maceió, cuja previsão encontra-se descrita no bojo do artigo 311, § 1º, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, bem como não se vislumbra qualquer vício material ou formal em sua elaboração, que seja capaz de violar a ordem constitucional, Lei Orgânica Municipal, o sistema legal ou jurídico.

III – CONCLUSÃO

Logo, limitando-se à competência desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e diante dos fatos e fundamentos acima expostos, voto pela **CONSTITUCIONALIDADE** e o prosseguimento do Projeto de Decreto Legislativo nº 159/2022, nos moldes como se apresenta.

Sala das Comissões, em 30 de Março de 2023.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Aldo Loureiro
Silvania Barbosa
Olívia Tenório

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:39B5EE72

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 10/04/2023. Edição 6659

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 12290001 / 2022

N° PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 159/2022

Interessado : GABINETE DO VEREADOR JOÃOZINHO

Assunto : SOLICITA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR LEONARDO DA FONSECA DIAS

DESPACHO

Encaminhe-se os autos à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte para providências.

Maceió/AL, 12 de abril de 2023.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 12 de abril de 2023 às 11h59.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador